

PORTARIA Nº 020/2015

"Concede aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Compulsória, com proventos Proporcionais, a contar de 21 de junho de 2.015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso II, da C.F/88, Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

VULMAR COELHO PADILHA, matrícula 1305, portador do CPF 049.627.296-91, ocupante do cargo de Recepcionista, Símbolo de vencimento Nível –V Padrão - I, lotado no Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 30 de junho de 2.015.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30/06/2015
Responsável

NOVO ENDEREÇO

R. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centr

Guanhães - MG

Cep - 39740-000

inhães - MG